

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/54553, resolve, para regularização funcional, prorrogar, em partes o Ato Administrativo nº 2027/20223/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/12/2023, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ANA MARIA VICENTE BARBOSA	65012/5	PTNSSS do SUS	02/05/2023 a 01/05/2025
MARCIA DOS SANTOS ZERI	52664/2	PTNMSS do SUS	02/05/2023 a 01/05/2025

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1786c392

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar